



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO PADRE JOÃO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

**(Do Sr. Deputado Padre João)**

Apresentação: 15/08/2023 17:37:59.257 - CFFC

REQ n.287/2023

Requer a realização de seminário para avaliar a execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e do Crédito Fundiário em Minas Gerais.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno, a realização de seminário para avaliar a execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e do Crédito Fundiário em Minas Gerais, a ser realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com a presença dos seguintes convidados:

- Ministro Paulo Teixeira do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Deputado Estadual Leleco Pimentel (PT-MG)
- Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG;
- Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais - FETRAF MG;
- Diretor - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG;
- Presidente do Banco do Brasil;
- Presidente do Banco do Nordeste;
- Presidente do Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil - SICOOB

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA  
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900  
E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230497515000>



\* C D 2 3 0 4 9 7 5 1 5 0 0 \* LexEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 15/08/2023 17:37:59.257 - CFFC

REQ n.287/2023

### JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do país.

O acesso ao PRONAF inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários.

Dessa forma, a reunião externa solicitada é de suma importância para o debate e avaliação sobre a execução do programa, no tocante ao acesso e distribuição desse crédito para fomento na agricultura familiar no Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, de 2023.

**PADRE JOÃO**  
**Deputado Federal PT/MG**

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA  
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900  
E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230497515000>



\* C D 2 3 0 4 9 9 7 5 1 5 0 0 \* LexEdit